



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 1ª Reunião Ordinária
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 22 dias do mês de Setembro de 2009, às 10, no CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, do município, BELO JARDIM, Estado PE, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) OTONIEL ALVES ALCÂNTARA, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

ANTÔNIO CARLOS JULIÃO DE LIMA - PREFEITURA MUNICIPAL
ANTÔNIO CAVALCANTE DE MELO - CDL
ANTONIO MAURILIO CAVALCANTI FILHO - SECRETARIA DE SAÚDE
CLAUDIO LUIZ DA SILVA - SECRETARIA DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
JOSÉ ARAÚJO DE LIMA - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
MARIA DE LOURDES MERGULHÃO NUNES - PREFEITURA MUNICIPAL

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município BELO JARDIM e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE

Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:

Apresentação Oral
Vídeo

Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.

Apresentação Oral
Vídeo

2ª PARTE: BASE TERRITORIAL

Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.

Apresentação Oral
Vídeo

Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.

Apresentação Oral
Vídeo

Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.

Sim. De que forma?
Mapas de Localidade Estatísticos
Mapas Municipais Estatísticos

Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.

Mapas Impressos
Legislação

Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?

Sim e deverá ser objeto de esclarecimento posterior.
Explicitar:
Surgiram dúvidas acerca do limite entre Belo Jardim e Brejo da Madre de Deus.

Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?

Sim e deverá ser objeto de esclarecimento posterior.

Surgiram dúvidas acerca da localização exata do sítio Balança e Barra do Liberal.

Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?

Não foi identificada.

A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:

Está em desenvolvimento, dependendo apenas de trabalho interno do IBGE

A atividade de atualização dos mapas municipais de Belo Jardim está sendo desenvolvida. O levantamento das P.As será realizado em parceria com a secretaria de Agricultura.

No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?

Não.

Outros Assuntos:

Foi solicitado à prefeitura de Belo Jardim um espaço para instalação do posto de coleta. Firmado compromisso para disseminação do PSS na mídia local e prédios públicos do município com os membros da comissão. Identificados retificações no nome de dois sítios: sítio Rocinha é Pocinho, sítio Pau Branco é Barro Branco.

Recomendações ao representante do IBGE:

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

Câmara Municipal.

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.